



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS - ICAQF - DIADEMA

PUBLICAÇÃO DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 0400972/2020

Dispõe sobre a criação de Comissão para programar o retorno das atividades de pesquisa no Campus Diadema

A DIRETORIA ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições, com o objetivo de fazer um levantamento dos ambientes de pesquisas do Campus Diadema, discutir suas peculiaridades em conformidade com as determinações da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp e da Prefeitura do Município de Diadema, assim como programar o retorno de atividades de pesquisa de forma que sejam mantidas a segurança e saúde dos membros da comunidade universitária,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Prof. Wagner Luiz Batista (Vice-Diretor Acadêmico) como Presidente da Comissão;

Art. 2º. Nomear a Profa. Suzan Pantaroto de Vasconcelos (Coordenadora da Câmara de Pós-Graduação do ICAQF); o Prof. Ricardo Alexandre Galdino da Silva (Vice-Coordenador da Câmara de Pós-Graduação do ICAQF); a Profa. Suzete Maria Cerutti, representante da Câmara de Pós-Graduação do ICAQF na Comissão de Retorno das Atividades Presenciais de Pesquisa da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp; o Sr. João Carlos Alves Duarte (Diretor Administrativo do ICAQF); e a Sra. Maria José Medina (Divisão de Serviços do ICAQF) para comporem a Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Dário Santos Júnior
Diretor Acadêmico do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas
UNIFESP *campus* Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 14/08/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0400972** e o código CRC **BE9C9AE2**.